Ata da 15ª (décima quinta) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezessete minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 043, 044 e 045/2025 e Ofícios Gab. 313, 314, 315 e 323/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito e correspondência enviada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 067/2025**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, § 1º, inciso III. Os recursos serão utilizados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente para a ficha 514 – "Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica", vinculada à ação "Manutenção do Setor de Transporte - SAÚDE"; **Projeto de Lei nº 068/2025**, que autoriza abertura de crédito suplementar, criando elementos de despesas, no valor de R$ 657.235,96 (seiscentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Desenvolvimento Humano; **Projeto de Lei nº 069/2025**, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 467.896,85 (quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), proveniente de superávit financeiro, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano. Os recursos serão aplicados em diversas ações de assistência social, incluindo manutenção da Estação Cidadania, aquisição de equipamentos para o

Cadastro Único, fortalecimento da rede socioassistencial, apoio à APAE e a entidades de assistência à criança e ao adolescente, bem como cursos de capacitação para profissionais do setor; **Projeto de Lei nº 070/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Mãe Atípica" no Município de Formiga; **Projeto de Lei nº 071/2025**, de autoria do Vereador Cid Corrêa, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Apaixonados por Animais A3 e dá outras providências e a **Emenda Aditiva nº 1**, de autoria do Vereador Daniel Rodrigues ao Projeto de Lei nº 61/2025. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura da proposição prevista na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Dessa maneira, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025,** que altera dispositivo da Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 e Lei Complementar nº 44, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações. (***Regime de Urgência)***, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após, foi ainda submetida à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação a **Emenda Modificativa nº 001**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, restando a referida Emenda aprovada por unanimidade do plenário; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 001/2025,** de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fiscalização, observação e monitoramento das áreas aquáticas em estabelecimentos que explorem piscinas, balneários, lagoas ou outros locais aquáticos abertos ao uso do público no Município de Formiga/MG, sendo a proposição aprovada pelos vereadores presentes. Na sequência, foi submetido à primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei nº 041/2025**, de autoria da Vereadora Osânia Silva, que denomina Rua Kênia Cristine de Oliveira Castro e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Atendendo à solicitação da Vereadora Osânia Silva, o Presidente Flávio Martins convidou os familiares e amigos de Kênia Cristine de Oliveira Castro, para adentrarem ao plenário e, juntamente aos Edis, fosse realizado um registro fotográfico. Posteriormente, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 045/2025,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$ 7.059,39 (sete mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), utilizando-se recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, I. Os recursos em questão serão utilizados no âmbito da Pasta Municipal de Educação e Esportes, consoante se infere do Memorando nº 14/SCL que segue anexo, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes e o **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria da Vereadora Osânia Silva, que institui, no âmbito do Município de Formiga, a Comenda "Amor Incondicional" e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Atendendo à solicitação da Vereadora Osânia Silva, o Presidente Flávio Martins convidou as mães que estavam presentes na Sessão, para

município da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e outro Projeto de Lei nº 786/2024, que regulamenta o módulo virtual na educação ou seja as trabalhadoras de educação não precisavam mais reunir fisicamente na carga horária de extensão das suas atividades poderia ser virtual e está sendo virtual, os quais foram alvos de questionamentos nos seus aspectos legais e constitucionais. Ainda lembrou da sua defesa intransigente nos dois projetos que beneficiavam os servidores públicos. A Vereadora Joice Alvarenga também abordou sobre os contratempos que o município teve com a Empresa Viação Formiga Ltda, prestadora do serviço de transporte público coletivo e que, hoje, a responsável por gerenciar esse serviço é a Prefeitura de Formiga. A Edil discorreu acerca do Projeto de Lei nº 064/2025, que institui autorização para gratuidade do Serviço de Transporte Coletivo Público Urbano aos servidores públicos de autoria dessa Vereadora juntamente com os Vereadores Daniel Rodrigues, Piruca e Thiago Pinheiro. A Edil explicou que a propositura está autorizando o Poder Executivo a conceder a gratuidade do serviço de transporte coletivo urbano aos servidores. A Vereadora falou do artigo 2º do projeto que diz que o acesso gratuito pessoal e intransferível do beneficiário ao transporte coletivo público urbano será realizado conforme condições estabelecidas em ato regulatório do Poder Executivo, ou seja, a forma de acessar a gratuidade será regulamentada pelo Prefeito Municipal, pois, é ele inclusive que tem as informações de quais são os horários de deslocamento para o trabalho, qual é o horário de deslocamento dos servidores para almoço, por exemplo, porque quando a gente fala em gratuidade do transporte coletivo a servidores, estamos falando da gratuidade, que inclusive, é garantida na própria CLT, não entre os servidores públicos, que eles são estatutários, mas, que tem direito ao transporte todo trabalhador que precisar deslocar em longas distâncias para trabalhar, o que o projeto está trazendo é isso, é regulamentando um direito que inclusive é previsto a todos os trabalhadores que estão acobertados pela CLT, o que o projeto está dizendo é o seguinte: em Formiga os servidores públicos estatutários devem ter direito também ao transporte coletivo nos horários que eles precisarem se deslocarem. Comentou ainda do pedido de Parecer Jurídico no Projeto de Lei nº 064/2025, disse que é um direito do Vereador, e que não estava questionando, porque toda vez que ela tem dúvida em qualquer projeto de lei ela também solicita Parecer Jurídico ou Parecer Técnico da Auditoria. Nesse último aspecto, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que estava fazendo a defesa do Projeto de Lei nº 064/2025, uma vez que ela tinha certeza da sua legalidade, constitucionalidade e interesse público, pois, é interesse público que os servidores tenham gratuidade no transporte coletivo. Em arremate fez um pedido aos Edis para olharem com carinho ao projeto e que fosse aprovado o mais rápido possível. Ainda falou que já houve precedentes na Casa, ou seja, projetos parecidos e semelhantes ao Projeto de Lei nº 064/2025. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia dezenove de maio do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

adentrarem ao plenário para que fosse realizado um registro fotográfico. Momento seguinte, o Vereador Cid Corrêa comunicou ao Presidente que iria se ausentar da reunião, tendo em vista a necessidade de acompanhar sua mãe na sequência do seu tratamento de saúde. Oportunamente, o Presidente Flávio Martins prorrogou o prazo de duração da reunião, até a conclusão dos trabalhos daquela sessão. Seguidamente, atendendo ao pedido da Vereadora Joice Alvarenga, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a inversão da pauta para o uso da tribuna pelo Sr. Patrick Santos de Oliveira – Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga, sendo a questão aprovada pelo plenário. O Presidente Flávio Martins anunciou o uso da tribuna pelo Sr. Patrick Santos de Oliveira – Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga. Após saudações iniciais, o Sr. Patrick ressaltou a importância do Instituto Federal na formação profissional, técnica e superior de seus estudantes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento educacional e socioeconômico de Formiga e das cidades vizinhas. Dessa maneira, pontuou de forma pormenorizada, os cursos oferecidos, incluindo técnico, graduação e pós-graduação, e ressaltou os investimentos realizados para manter a qualidade do ensino, além dos projetos de extensão voltados à comunidade. O Sr. Patrick reforçou o compromisso do IFMG com a capacitação da sociedade, ampliando oportunidades para jovens e adultos por meio de ensino público, gratuito e de excelência. Apresentou ainda dados sobre o número de alunos atendidos, de empresas parceiras e dos órgãos públicos que promovem a inovação e o empreendedorismo. Findando sua explanação, o Sr. Patrick convidou os vereadores para visitarem o Campus e conhecerem de perto os trabalhos desenvolvidos pela instituição de ensino. Após, foi franqueada a palavra aos Edis, tendo se manifestado os Vereadores Flávio Martins, Joice Alvarenga, Jaci da Rua Nova, Thiago Pinheiro, Luciano do Gás e Osânia Silva. Momento seguinte, o Presidente Flávio Martins convidou o Sr. Patrick Santos de Oliveira, Diretor-Geral do IFMG – Campus Formiga, o Professor Carlos Bernardes Rosa e o servidor Adriano para adentrarem ao plenário e, juntamente aos Edis, fosse realizado um registro fotográfico. Feito isso, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário, ressalvada a ausência do Vereador Cid Corrêa. Ainda, foram aprovados pelos edis presentes, ressalvada as ausências do Vereador Cid Corrêa e da Vereadora Osânia Silva, as Moções, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios, apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Luciano do Gás, Flávio Martins, Piruca, Wolkmar Menezes, Thiago Pinheiro e Daniel Rodrigues. Seguidamente, ocupou a tribuna, na qualidade de Oradora, a Vereadora Joice Alvarenga. Após os devidos cumprimentos, a Edil iniciou falando sobre a valorização dos servidores públicos. A Vereadora Joice relembrou de dois projetos aprovados nesta Casa de origem do Poder Legislativo, de autoria do Vereador Cid Corrêa, sendo o Projeto de Lei nº 787/2024, que autoriza o Poder Executivo a pagar insalubridade para todas as profissionais cantineiras do

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT